

## Sugestões de Assuntos para a Próxima Reunião

- Excesso de exigências de modificações de Estatuto às Entidades para fins de registro;
- Empresas que querem cumprir a Lei de Cotas, fazendo contrato com as Entidades para empregar PPD;
- Convidar o Chefe do Setor de Utilidade Pública Federal e da Coordenação da Comissão de Normas do CNAS, acerca da concessão de certificado de funcionamento, por ocasião da reunião em Brasília.

## Encerramento

A reunião foi encerrada às dezessete horas, com os agradecimentos da Presidente em exercício. Esta Ata vai por mim assinada, Maria das Graças Bibas, que a redigir com base nas gravações, que se encontram arquivadas na Secretaria Executiva do CONADE.

## **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data: 18 e 19 de setembro de 2001**

**HORÁRIO: 08:00h**

**LOCAL: Florianópolis/SC**

**ENDEREÇO: Tribunal de Contas do Estado, Rua Bulcão Viana, 90 - Centro  
- Florianópolis/SC.**

### **REGISTRO DE PRESENÇAS**

Representação governamental: 11 representantes

Ministério da Justiça - suplente Ismaelita Maria Alves de Lima  
Ministério da Saúde - titular Sheila Miranda da Silva  
Ministério da Educação - titular Marilene Ribeiro dos Santos  
Ministério do Esporte e Turismo - titular Nilma Garcia Pettengill  
Ministério da Prev. e Assis. Social - suplente Leila Silva Cannalonga  
Ministério das Comunicações - titular Zuleide Guerra Zerlotini  
Ministério dos Transportes - titular Ernesto Augusto Lucas Neves  
Ministério da Cultura - suplente Marília Eustáquia Couto Rocha Mello  
Casa Civil da Pres. Da Republica - titular Ivanildo Franzoni  
Ministério Público Federal - representante Armanda Soares Figueiredo  
Ministério Público do Trabalho - titular Maria Aparecida Gugel

Representantes das Entidades não Governamentais: 12 representantes

FENASP - titular Lizair de Moraes Guarino  
SBO - titular Cândida Maria Carvalheira  
UBC - titular Adilson Ventura  
FBASD - titular Maria Thereza Almeida Antunes  
ABRA - suplente Maria do Carmo Tourinho  
FEBIEX - suplente José Carlos Lassi Caldeira  
FENEIS - titular Lúcia Severo da Costa  
FENAPAEs - titular Flávio José Arns  
CNC - suplente Janilton Fernandes Lima  
OAB - titular Herilda Balduino do Souza  
CUT - titular Jocélio Henrique Drummond  
SBMFR - titular Linamara Rizzo Battistella

Convidados:

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina - Espiridião Amim  
Senhor Secretário de Estado da Justiça e Cidadania de Santa Catarina - Paulo César Ramos de Oliveira

PAUTA:

Dia: 18/09/2001 - manhã  
Horário: 8:00 às 12:00h

#### Abertura

Foi aberta a sessão sendo convidado o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Esperidião Amin para compor a mesa, seguindo-se as seguintes autoridades: Lizair de Moraes Guarino - Vice-Presidente do CONADE, representando o Secretário de Estado dos Direitos Humanos, do Ministério da Justiça, o Embaixador Gilberto Vergne Sabóia; o Senhor Paulo César Ramos de Oliveira - Secretário de Estado da Justiça e Cidadania; Dr. Adalberto Michels - Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Santa Catarina; Dr. Adriano Zanoto - Presidente da OAB, Seção de Santa Catarina. Todos foram convidados a cantarem o Hino de Santa Catarina. Inicialmente a palavra foi concedida ao Senhor Paulo César Ramos de Oliveira que cumprimentou a todos os participantes e fez um breve relato sobre a problemática que envolve o portador de deficiência, ressaltando a sua importância. A seguir, a Senhora Lizair de Moraes Guarino cumprimentou a todos os participantes e falou que a existência do CONADE constitui um marco na defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência. Seguiu dizendo que este encontro manifesta o compromisso de estreitar relações, firmar compromissos, disseminar informações, sedimentar parcerias, fortalecer o movimento social e buscar ações públicas em prol do portador de deficiência. O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Espiridião Amin fez pronunciamento desejando boas vindas a todos. Falou que o Senhor Paulo César Ramos de Oliveira, Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, representaria o Estado de Santa Catarina no evento e finalizou desejando muito êxito no encontro. Foi registrada a presença do Deputado Flávio Arns - Conselheiro do CONADE e do Vereador Oscar Conceição representando o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis. Dando prosseguimento aos trabalhos foi convidado para compor a mesa: Dr. Paulo César Ramos de Oliveira - Secretário de Estado da Justiça e Cidadania; Sra. Lizair de Moraes Guarino - Vice-Presidente do CONADE; Dr. Adalberto Michels - Presidente do CONEDE; Dra. Sônia Maria Grosman - Promotora de Justiça, representando o Procurador Geral de Justiça e, o Vereador Jean Loureiro -

Diretor de Justiça e Cidadania. Foi feita a apresentação individual dos integrantes do CONADE. Passaram então a palavra ao Dr. Adalberto Michels que cumprimentou a todos e fez um breve relato sobre a constituição e o funcionamento do CONEDE. A Conselheira Maria Tereza leu um texto de Leonardo Boff, intitulado: Paz, Concórdia e Cordialidade, sendo aplaudida ao final.

#### Exposição dos Representantes da Área de Deficiência no Estado de Santa Catarina

Deram seqüência aos trabalhos com a exposição dos representantes da área de deficiência no Estado de Santa Catarina: Sr. Hudson Paulo da Silva - Presidente da Associação Florianopolitana de Deficiência Física/AFLODEF; Conselheiro Adilson Ventura - Presidente da Associação Catarinense para Integração dos Cegos; Sr. Jairo dos Passos Cascaes - Presidente da Federação das APAEs de Santa Catarina. Foi anunciada a presença da Sra. Lídia Duarte - Secretária do Bem-Estar Social do Município de Joinville. Dando seqüência aos trabalhos foi feita a exposição pela Sra. Sandra Lúcia Amorim - Presidente da Associação de Surdos de Florianópolis que disse estar muito feliz com a aprovação da Lei nº 11.869 de 11 de setembro de 2001, que trata da Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS. Foi feita a apresentação individual dos Representantes do CONEDE. Fizeram um breve intervalo para o coffee break.

#### Debates e Encerramento

Foi dado prosseguimento às atividades com o convite, para presidir a mesa: à Dra. Sônia Piardi - Representante do Ministério Público Estadual e, para compor a mesa os seguintes participantes: Sr. Hudson Paulo da Silva - Representante dos deficientes Físicos; Sr. Adilson Ventura - Representante dos deficientes visuais; Sr. Jairo dos Passos Cascaes - Representante dos deficientes Mentais e, Sandra Lúcia Amorim - Representante dos deficientes auditivos. Deram início aos debates com o pronunciamento da Conselheira Linamara que, falou do Grupo Técnico de Apoio que existia no Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Deficiente/SP. Este Grupo Técnico de

Apoio tinha como função viabilizar os projetos do Conselho e fazer esta interface de modo mais ágil. Dando prosseguimento à discussão sobre a criação da Secretaria, o Deputado Flávio Arns disse que além da sugestão da Conselheira Linamara, é muito importante ver o está prescrito sobre o assunto na Lei nº 7.853, que criou a CORDE. Falou também que é indispensável atentar para a existência ou não de orçamento destinado para a área da deficiência e, também à questão da inserção do portador de deficiência em todos os programas existentes. Indagou ao CONEDE sobre a existência ou não de orçamento e à sua participação nos programas existentes. O Sr. Adilson Ventura respondeu à indagação do Deputado Flávio Arns informando que foi sugerido ao CONEDE a criação de uma comissão com a finalidade de realizar um levantamento sobre os recursos destinados ao portador de deficiência em todos os níveis, no Estado de Santa Catarina. Informou que, para a área da deficiência visual, o Governo do Estado de Santa Catarina não destinou recursos financeiros para auxiliar o funcionamento das Organizações de Cegos. O Sr. Célio - Representante do CONEDE se manifestou, falando sobre as dificuldades enfrentadas pelo portador de deficiência. A Sra. Maria Helena Queires lembrou que está fazendo 20 anos de comemoração do Ano Internacional da Pessoa Deficiente e indagou: - O que foi conseguido durante este período? Se manifestou uma defensora da criação da Secretaria do Portador de Deficiência. A Sra. Linamara falou da publicação das Portarias nº 518 e a nº 185, de 5 de junho de 2001, determinando como será a remuneração do atendimento multidisciplinar na reabilitação. Foi recomendado que o CONADE disseminasse esta informação e que fizesse valer o cumprimento dessas Portarias. O Sr. Jean - Vice-Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis falou sobre o empenho da Casa em defender os direitos do portador de deficiência e convidou o CONEDE a participar da discussão na regulamentação do projeto que está tramitando na Câmara sobre a prevenção da surdez. Seguiu-se o debate sobre a inclusão do portador de deficiência.

Dia 18/09/2001 - Tarde - Terça-feira

Horário: 14:00h às 17:00h

Neste período as Comissões de Políticas Públicas, de Comunicação Social, de Articulação de Conselhos e a Comissão de Análise, Elaboração e Acompanhamento de Atos Normativos reuniram-se, dando cumprimento à pauta.

Dia 19/09/2001 - Manhã - Quarta Feira

Horário: 09:00hs às 12:00hs

Deram início aos trabalhos com o pronunciamento da Conselheira Aparecida Gugel que apresentou duas propostas. 1ª proposta: - que os relatórios das Comissões Permanentes sejam sempre colocados logo após a leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior do CONADE e, 2ª proposta: que os conselheiros sejam consultados sobre o tempo que necessitam para suas apresentações nas reuniões do CONADE. Foi colocada em votação e aprovada a inversão da pauta. Logo após houve a votação sobre a determinação de quanto tempo estaria disponível para cada conselheiro fazer a sua exposição. O Conselheiro Adilson Ventura propôs um tempo de 30 minutos para cada Comissão expor os trabalhos, o que foi acatado pela plenária. A conselheira Cândida Carvalheira, representante da Sociedade Brasileira dos Ostimizados - SBO, solicitou reexame da Resolução nº 09/01 do CONADE, como havia feito na reunião da Comissão de Articulação de Conselhos e a plenária aprovou e solicitou que fosse encaminhada por escrito toda argumentação para estudos, em primeiro lugar, na Comissão e depois iria para o plenário do CONADE.

Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior

O Conselheiro Flávio Arns solicitou que fosse dispensada a leitura da ATA da VII Reunião Ordinária do CONADE, devido à mesma já ter sido distribuída a todos os conselheiros. A proposta foi acatada por todos e a Ata aprovada sem alterações.

Relatório das Comissões Permanentes

O Conselheiro José Carlos apresentou o trabalho da Comissão de Articulação de Conselhos. A Dra. Tânia de Almeida - Diretora do Departamento de

Promoção dos Direitos Humanos, referindo-se ao que o Conselheiro José Carlos citou sobre as Redes Informatizadas, informou que a Lei de criação do FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações têm artigo específico para o atendimento ao portador de deficiência e, que o CONADE poderia se valer dessa legislação. Falou que a Medida Provisória nº 2216, de 31/8/2001 criou o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e sugeriu que o CONADE participasse do mesmo, e formou-se uma Comissão para estudar o projeto de encaminhamento, ficando assim constituída, Sr. Magnus Ribas, Herilda Balduino e Zuleide Guerra . O outro ponto colocado pela Dra. Tânia foi o levantamento feito pela CORDE do número de conselhos existentes no país e, que já está pronto e impresso todo o material para capacitação de conselheiros.

#### Relatório das Comissões Permanentes

Retomaram a exposição dos trabalhos das Comissões. O Conselheiro Ernesto apresentou o relatório da Comissão de Comunicação Social. Após a apresentação do relatório da citada Comissão à Conselheira Cândida Carvalheira, lembraram que em reunião anterior do CONADE ficou decidido que as Instituições que possuem Publicações e, que integram o CONADE iriam divulgar as ações do mesmo para suas filiadas. A Conselheira Aparecida Gugel apresentou os trabalhos da Comissão de Análise, Elaboração e Acompanhamento de Atos Normativos foi efetuada a leitura do Parecer do a modificação do Código de Trânsito Brasileiro e aprovado pelos presentes com o seguinte teor: Parecer No. /2001 - MJ/CONADE Assunto: Proposta de rejeição do Projeto nº 3.140/00 do Deputado Chico da Princesa, que propõe a modificação do § 2o, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito. O Deputado Chico da Princesa elaborou Projeto de modificação do Código Nacional de Trânsito visando instituir a obrigatoriedade de comprovação por declaração da autoridade ou do agente de autoridade de trânsito na lavratura do auto de infração (multas de trânsito). Apesar de louvável a iniciativa de criação e ampliação de postos de trabalho com o aumento do número de agentes de trânsito, a proposta de alteração é desvantajosa para a população em geral. É de conhecimento público que os acidentes de trânsito são grandes causadores

de deficiências. É de conhecimento público também, o alto custo das reabilitações dos vitimados de acidentes de trânsito. Conforme foi largamente divulgado pelos meios de comunicação e pela Administração Pública, o número de acidentes de veículos diminuiu consideravelmente após a implantação da fiscalização eletrônica, evitando o abuso de velocidade nas vias rápidas e as imprudências no avanço de sinais luminosos, por exemplo. Diminuindo o número de acidentes, menor é o número de pessoas atingidas e menor também é o número de lesões que poderiam ensejar deficiências decorrentes de ferimentos ocasionados pelos acidentes de trânsito. O vigente artigo 280 do CNT perderá o seu objetivo principal, voltando o trânsito à situação selvagem que encontrávamos antes do acirramento da fiscalização proporcionada pelos mecanismos tecnológicos. Portanto, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE sugere a não aprovação do projeto de lei em referência que propõe alterações ao parágrafo 2º, do artigo 280, da Lei 9.503/97, devendo o instituto permanecer inalterado. Diante do exposto, e tendo sido apreciado e votado pelo Plenário deste Colegiado solicito o encaminhamento do presente à Assessoria Parlamentar deste Ministério da Justiça. Foi aprovada a Moção sobre a situação do portador de deficiência nos planos de saúde a saber: MOÇÃO N. /2001 - CONADE .Considerando que grande parte dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos envolve equipamentos operados por técnicos de nível superior, insumos, assistência de profissionais não médicos, além da adequada supervisão do médico especialista.Considerando que para que a garantia da correta indicação terapêutica é imperativo que o médico determine e registre com clareza o diagnóstico e o tratamento de forma detalhada. Considerando que a garantia da adequada execução do plano terapêutico, à semelhança do que ocorre nos procedimentos hospitalares e em muitos ambulatoriais, onde nem sempre o médico pode agir de forma isolada, exigindo-se a concorrência de equipe multidisciplinar especializada. Considerando que a utilização de serviços e/ou assistência dos profissionais da equipe de reabilitação obedecerá à lógica da necessidade do paciente frente à expectativa do prognóstico. Considerando os termos do Decreto n. 3.298/99 que define a reabilitação como um processo de duração finita. Considerando que as ações da reabilitação exigem a presença e supervisão do médico porém, não prescindem dos demais integrantes da

equipe de reabilitação. Solicita-se a Vossa Excelência. Que a Agência Nacional de Saúde elabore medidas junto às Seguradoras dos Planos de Saúde para que adotem a assistência global à pessoa portadora de deficiência ou vitimada por doenças incapacitantes nos moldes do que já ocorre com o Sistema Único de Saúde.

A Conselheira Herilda expôs o trabalho da Comissão de Políticas Públicas, deixando propostas para serem apreciadas pelo CONADE e relatou a reunião anterior realizada com os membros representantes do Ministério da Saúde, Educação, da Assistência Social e da OAB, onde foi examinada a execução orçamentária de 2001 e foi discutido a respeito da proposta orçamentária da 2002. Os representantes dos Ministérios presentes fizeram seus relatórios e decidiu-se a final, solicitar a remessa das propostas orçamentária dos demais ministérios para o devido conhecimento e discussão. No entanto, não foram remetidos tais documentos. Conclui-se que as verbas destinadas às Políticas Públicas desses ministérios são muito pequenas e sugerir-se empenhar esforços para aumentar os recursos a fim de se ter um efetivo avanço e melhor atendimento das necessidades das pessoas portadoras de deficiência. A Comissão nesta reunião do CONADE levantou a questão da prestação de benefícios continuado, foi dada a palavra a representante do MPAS para esclarecimentos das dificuldades da concessão de tal benefício, tendo em vista, a interpretação dos conceitos de deficiência e incapacidade. A Conselheira Sheila fez referencia aos Parâmetros Universais sobre o assunto e chegou ao consenso da necessidade de revisão dos Parâmetros Universais frente aos direitos das pessoas portadora de deficiência que servem de base ao acesso ao benefício da prestação continuada. Discutiu-se sobre a revisão dos padrões dos cursos de formação e capacitação de pessoas portadoras de deficiência para o mercado de trabalho, com a atenção especial às escolas de preparação dos cegos. Foi apreciado o Projeto Alvorada, sugerindo os seguintes destaques:

- Área de Saúde: incluir ações básicas de prevenção e reabilitação;
- Áreas de Educação: Orientação de que as pessoas portadoras de deficiência sejam incluídas em todas as propostas

Apresentação do problema que a FENEIS vem enfrentando com o contrato da DATAPREV, quanto à possível demissão de 91 (noventa e um) funcionários surdos, que atuam há doze anos na FENEIS, uma vez que o último contrato foi colocado como exigência que a cada período de dois anos de contratação, deveria ser feita a sua respectiva substituição - Conselheira Lúcia Severo da Costa

Apresentação do tema: A ausência de financiamento adequado para a cidadania do portador de deficiência e, em alguns casos, o exame de situação de discriminação - Conselheiro Flávio Arns.

#### MEC:

- não participação no FUNDEF
- não participação nos programas suplementares
- cortes substanciais no orçamento de 2001, sendo as demais secretarias aquinhoadas com aumentos de até 2000%
- participação no programa bolsa-escola

#### INSS:

- não regulamentação adequada da isenção do pagamento da quota patronal;
- Assistência Social;
- falta de acesso na maioria das entidades aos recursos para ações de natureza continuada, valores não reajustados, valores (para muitos) ínfimos sendo repassados;
- análise das dificuldades sendo enfrentadas com o benefício da prestação continuada.

#### TRABALHO

- ausência de uma política salarial para o portador de deficiência
- inexistência de recursos para despesas de capital
- análise dos problemas enfrentados por Estados, com recursos do FAT

#### SAÚDE

- ação para pagamento de pessoal técnico
- medicamentos
- órteses e próteses

Apresentação dos temas: Agência Nacional de Saúde Suplementar e Cobertura de Assistência Multidisciplinar aos Portadores de Deficiência e Oferta de Órteses e Próteses pelos Seguros Privados, pela Conselheira Linamara Rizzo Battistella.

Apresentação dos temas: Revisão dos critérios para concessão do benefício de prestação continuada regulado pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Divulgação e mobilização para projetos de sucesso na remoção de barreiras arquitetônicas existentes, pela Conselheira Maria Eliane Meneses de Farias.

A Conselheira Marilene Ribeiro informou que esta proposta foi amplamente discutida até ser homologada, através de Resolução do dia 15 de agosto de 2001, pelo Ministro Paulo Renato. Prosseguiu falando que a Secretaria de Educação Especial está trabalhando na reformulação curricular junto com a Secretaria de Ensino fundamental e, com a Secretaria de Ensino Superior, com a finalidade de incluir conteúdos e disciplinas acerca do portador de deficiência, nos cursos de formação de professores. Informou também que estão sendo implantados os Centros de Apoio Especializado para o portador de deficiência visual, em todo o País e, que um dos Núcleos do CAP vai produzir material didático em Braille, livro falado e ampliado. Falou do projeto desenvolvido em parceria com organizações de representatividade nacional de portadores de deficiência para realização de cursos de orientação, mobilidade e curso de Braille para professores do ensino regular, para que eles possam efetivamente atender melhor o portador de deficiência. O mesmo está sendo feito na área da surdez. Citou também o projeto de informática na educação especial que está sendo desenvolvida nas esferas pública e privada. Para finalizar a sua apresentação, a Conselheira Marilene leu a mensagem "CREIO" de Manhatma Ghandi. Após receber congratulações de alguns presentes, a Conselheira Marilene pediu a palavra novamente por ter deixado de mencionar o projeto desenvolvido na área profissional para os portadores de deficiência.

Dia 19/09/2001 - Tarde - Quarta-Feira

Horário: 14:00hs às 17:00hs

A Dra. Tânia de Almeida falou sobre a divulgação do Prêmio Nacional de Direitos Humanos e sugeriu que o CONADE indicasse uma pessoa para concorrer a este Prêmio. Falou também da Campanha do Governo Federal sobre a intolerância.

Rediscussão da Resolução 008/01

Passaram para o próximo item da pauta - Rediscussão da Resolução 008/01 - apresentado pelo Conselheiro José Carlos Lassi, da FEBIEX que, ao final de sua exposição, propôs uma discussão com a Comissão de Análise, Elaboração e Acompanhamento de Atos Normativos por discordar de alguns pontos da

referida Resolução. A Conselheira Maria Aparecida Gugel argumentou que na forma do Regimento a revisão de decisões só poderão ocorrer se verificada impropriedade técnica, o que não foi apontado. Aquela proposta foi colocada em votação e aprovada pela maioria dos presentes.

Exposição do Tema: "Aferição do Grau de Surdez na Classificação do Trabalhador como Deficiente Auditivo".

A Conselheira Aparecida Gugel expôs o tema "Aferição do Grau de Surdez na Classificação do Trabalhador como Deficiente Auditivo. A Conselheira Ismaelita informou que no Brasil não existe um sistema de qualificação e valoração do grau de surdez e propôs que o CONADE envie para a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos uma proposta de constituição de Grupo Técnico com a finalidade de definir esse sistema. A Conselheira Linamara informou que o Centro de Documentação da Organização Mundial de Saúde que funciona na Faculdade de Saúde Pública, em São Paulo, traduziu o CIDID II e está sendo feito o processo de validação. A Conselheira Sheila propôs a criação imediata de uma Comissão para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos que estão sendo realizados sobre o CIDID II e, que essa Comissão fique atenta a todos os critérios que os setores governamentais utilizam na classificação da deficiência e da incapacidade. Foram indicados para compor esta Comissão os seguintes conselheiros: Sheila Miranda, Ismaelita de Lima, Linamara Rizzo, José Carlos Lassi, Cândida Carvalheira e Lúcia Severo. Aferição do grau de surdez na caracterização do trabalhador como deficiente auditivo

A Conselheira Dra Maria Aparecida Gugel expôs que é importante atentarmos para o que consta do Decreto 3298/99, art. 4º que enquadra a deficiência auditiva (perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras) nos seguintes graus e níveis: de 25 a 40 db, surdez leve; de 41 a 55 db, surdez moderada; de 56 a 70 db, surdez acentuada; de 71 a 90 db, surdez severa; acima de 91 db, surdez profunda; anacusia. Esses são níveis de pressão sonora.

O som, no entanto, se propaga por vibração e é medido através de frequências que variam de 200 até 20.000 Hertz (Hz). A faixa mais importante é a que vai

de 500 a 6.000 Hz, pois é nela que se situa a conversação humana. Portanto, para se avaliar o grau de perda auditiva de uma pessoa é preciso combinar o nível de pressão (decibéis) a todos os limiares auditivos das variadas frequências - é o que se faz nos exames audiométricos. O trabalhador reabilitado pelo INSS, e que recebe benefícios do auxílio-doença ou auxílio-acidente, terá sido avaliado e terá sido constatada a perda da capacidade de ouvir pela Perda Neurosensorial por Exposição Continuada a Níveis Elevados de Pressão Sonora de Origem Ocupacional (PAIR). Nesse caso o trabalhador será considerado incapaz para a exercer as funções que desempenhava antes da doença ocupacional, muito embora possa permanecer capaz para realizar outras funções. Os médicos, de forma consensual sem apoio em qualquer norma, estabelecem que a redução da audição deve ser avaliada pela média aritmética dos valores em decibéis encontrados nas frequências de 500, 1000, 2000 e 3000 Hz. É importante ressaltar que as perdas auditivas mais comuns ocorrem na faixa de 3000 a 6000 Hz. É por isso que se forem consideradas as perdas entre 4000 e 6000 Hz para a realização da média aritmética, será difícil classificar pequenas perdas como deficiência auditiva.

Concluindo, as perícias médicas adotam a classificação igual à do Decreto 3298/99 e adotam a média aritmética das medidas obtidas nas frequências de 500 a 3000 Hz. Esse procedimento produzirá um resultado mais rigoroso do que seria obtido se fossem consideradas todas as frequências habitualmente medidas, porque as maiores perdas geralmente se dão nas frequências entre 3000 a 6000 Hz. Encaminhada à questão para uma Comissão, composta pelo Ministério da Saúde, Previdência Social e Justiça, Sociedade Científica e Ostromizados que, observada a norma internacional de saúde, deverá apresentar conclusões.

Encaminhamento da Proposta de Alteração da Portaria nº 537

A Conselheira Ismaelita fez o encaminhamento da Proposta de Alteração da Portaria nº 537, de 1 de outubro de 1999 e, sugeriu que a mesma fosse discutida na próxima reunião.

## Procedimentos acerca da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil

A Sra. Graça responsável pela Secretaria Executiva do CONADE, falou sobre os procedimentos acerca da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil, cujo mandato vencerá no final deste ano. A Conselheira Maria Tereza se despediu de todos e desejou ao Sr. Francisco muito sucesso como Presidente da Federação Brasileira das Associações da Síndrome de Down e também como Conselheiro do CONADE.

Documentação Diferenciada para a Titulação das Entidades, junto aos Conselhos Nacionais e a Execução da Lei de Cotas em Entidades.

A seguir pronunciou-se o Conselheiro Flávio Arns sobre o item Documentação Diferenciada para a Titulação das Entidades junto aos Conselhos Nacionais e, sobre a Execução da Lei de Cotas em Entidades.

### Assuntos Gerais:

A Conselheira Ismaelita informou que foi instalado na ABNT, o Comitê CB/40 que vai tratar das Normas de Acessibilidade para deficiência sensorial e que estaria enviando aos conselheiros a programação do trabalho desse Comitê. O Conselheiro Jocélio apresentou a Cartilha da Central Única dos Trabalhadores - CUT, acerca do Trabalhador Portador de Deficiência. Alguns conselheiros parabenizaram a CUT por essa iniciativa. Passara à apresentação do próximo item da pauta: Campanha Nacional de Esclarecimento à População sobre Prevenção do Câncer de Colo-Retal, pela Conselheira Cândida Carvalheira que, ao final, solicitou ao CONADE a aprovação para realizar essa Campanha, no que foi atendida.

### Encerramento:

**O Sr. Adalberto Michels - Presidente do CONEDE, falou da honra que foi receber o CONADE e agradeceu a contribuição recebida. A Sra. Lizair de Moraes Guarino - Vice-Presidente do CONADE agradeceu ao Presidente do CONEDE, parabenizando o Conselho e desejando êxito nos seus trabalhos. Foi dada por encerrada a VIII Reunião Ordinária do CONADE.**